

**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI nº. 269/2022.**

**DENOMINA VÁRIOS ESPAÇOS PÚBLICOS  
NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Congo, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado O *ESFI*, de “**MARCIA MARIA ALVES DE MELO**” o prédio é situado à Rua João de Souza Lima, Centro, Congo-PB;

Art. 2.º - Fica denominado o *ESFII*, de “**ADRIANA MARIA FIDELIS DE MOURA**” o prédio é situado à Rua Lindolfo Campos, Centro, Congo-PB;

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Congo/PB, 15 de setembro de 2022.

FLAVIA EMANOELA  
SOUSA PEREIRA  
QUIRINO:06149769  
445

Assinado de forma digital  
por FLAVIA EMANOELA  
SOUSA PEREIRA  
QUIRINO:06149769445  
Dados: 2022.09.22  
10:36:35 -03'00'

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita